



INDICAÇÃO N.º 372/2026

Excelentíssimo Senhor
Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais presente no art. 181 e 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para **construção e implantação de um espaço adequado e seguro, no Bairro Cidade Nova, destinado à soltura de fogos de artifícios tradicionais como espadas e busca-pés, em local apropriado e previamente definido pelo Poder Público Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo conciliar a preservação das tradições culturais do município com a segurança da população. Atualmente, a soltura desses artefatos em vias públicas e áreas residenciais pode causar transtornos aos moradores, além de aumentar os riscos de acidentes danos ao patrimônio e comprometimento da segurança pública.

A escolha do Bairro Cidade Nova justifica-se por ser uma localidade onde há maior concentração dessa prática durante os festejos juninos, tornando necessária a criação de um espaço específico que possibilite sua realização de forma mais organizada e segura.

A implantação de uma área destinada exclusivamente para a soltura de espadas e busca-pés contribuirá para a redução dos riscos à população, evitará incômodos aos moradores das áreas residenciais e permitirá uma melhor fiscalização e acompanhamento por órgãos competentes.

Além disso, a iniciativa fortalece a valorização das tradições culturais do município, promovendo sua preservação de forma responsável e compatível com as exigências de segurança pública.

Assim, na qualidade de legítimo representante da sociedade estanciana, proponho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal.

3b

Sala das Sessões do Plenário Filadelfo Luiz da Costa, no Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco
Estância, estado de Sergipe, 28 de abril de 2026.



Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Câmara Municipal de Estância/SE
Vereador